

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL

R QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, - de 274/275 ao fim, QUINZE DE NOVENBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670

2ª Vara Cível da Comarca de Gravataá
Processo nº 0002497-48.2021.8.17.2670
AUTOR: MUNICIPIO DE GRAVATA

RÉU: EDUARDO SEFER

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 10 (dez) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataá, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à R QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, - de 274/275 ao fim, QUINZE DE NOVENBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670, tramita a ação de **DESAPROPRIAÇÃO (90)**, Processo Judicial Eletrônico - PJe 0002497-48.2021.8.17.2670, proposta por **AUTOR: MUNICIPIO DE GRAVATA**. Assim, fica(m) os interessados **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. **Objeto da ação: LOTE, translado 1º livro 168/ESP Fls. 97v. a 102 em 21 de janeiro de 1976, inscrito no INCRA sob N° 228.087.013.994-2, CCIR n° 05119447160, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, de 23/07/2016, e na Receita Federal sobre NIRF n° 2.284.417-1.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ANA CINTHYA ROCHA PEREIRA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

GRAVATÁ, 17 de julho de 2023.

Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

